

MUNICÍPIO DE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
31.726.714/0001-05
DECRETO Nº 0010685/2017
Data 19/09/2017

Emissão: 19/09/2017 11:05:26

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003406/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	006001.2012200442009 33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000	100.000,00
	007001.1312200442010 33903900000		1000000	50.000,00
	007001.1312200442010 33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	50.000,00
TOTAL:				200.000,00


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	001001.0103100432.001 31911300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1000000	50.000,00
0000010	001001.0103100432.001 33903600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1000000	100.000,00
0000013	001001.0103100651.002 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000000	50.000,00
TOTAL:				200.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Emerson Gomes Alves
Presidente da Câmara Municipal de Alegre


Jose Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal em Exercício